



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
IBIRACÚ/ES

PORTARIA SAAE-IBI - Nº 14/2014

**Homologação do Processo Seletivo
01/2014.**

A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiracú, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Designação SAAE IBI 13 de 06 de junho de 2014;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Resultado Final do Processo Seletivo Edital 01/2014, publicado no Mural da Prefeitura, da Câmara Municipal e do SAAE e no endereço eletrônico <http://www.saaeibiracu.com.br>, no dia 23/05/2014.

Art. 2º - Esclarecer que o prazo de validade do Processo Seletivo é de 90 (noventa) dias, improrrogáveis.

Art. 3º - Tornar Público que a aprovação no Processo Seletivo não cria direito à nomeação, mas esta quando se der, respeitará a ordem de classificação do candidato.

Art. 4º - A nomeação do candidato aprovado e classificado será feita com a real necessidade da administração e da disponibilidade orçamentária, e obedecerá à rigorosa ordem de classificação.

Art. 5º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado conforme artigo 75
da Lei Orgânica em

09/06/2014

Prefeitura Municipal e
Câmara Municipal

Ibiracú, 09 de junho de 2014.

Janaína Sarcinelli Vervloet da Cruz

Diretora Executiva Interina